



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA ADRIANA ANTUNES RAUBACK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 181/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Adriana Antunes Rauback, Professora N2B, matrícula nº 4729-5, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal de
18/03/22
Conde Rauback

DESAFIXADO
22/04/22
Conde Rauback

